PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – IN 04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: J M LIMA ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL-ME
CNPJ: Nº 07.599.957/0001-45

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos contábeis para os conselhos escolares da rede municipal de ensino de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2021.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de **R$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)** durante toda a vigência contratual, nos termos da Cláusula anterior, perfazendo um valor Global de **R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS e/ou Recursos Próprios, conforme dotação orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 1.168.950,96	04.122.0037.2005 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
R$ 7.876,07	12.361.0231.2013 3.3.90.35.00	Manutenção das Atividades Gerais – MDE Serviços de consultoria
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
R$ 52.454,62	12.361.0231.2013 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Gerais – MDE Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORMA DE PAGAMENTO:
I – O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do mês em que se efetuar a prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.
II – Após o prazo de pagamento será cobrado multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
III – O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado no **BANCO DO BRASIL S. A.,** Agência n° **1141-X**, Conta Corrente n° **19.628-2**, de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Antônia Alves Pereira Antunes**, Secretaria Municipal de Educação, portador do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49, e CPF e pela Contratada o senhor **José Moreira Lima**, empresário, portador da RG: 2.263.213/SSP – PI e CPF: 970.786.203-30.

Assunção do Piauí-PI, 25 de janeiro de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021